

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor

**ATA****ATA DA REUNIÃO PRIMEIRA ORDINÁRIA DO ANO DE 2020**

**Primeira Reunião Ordinária do Ano de 2020** do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC, realizada no **dia 17 de fevereiro de 2020 às 14:00 horas**, iniciada com a presença dos seguintes Conselheiros: **Dr. Marcelo de Souza do Nascimento** (Presidente do CA/FDDC), **Dr. Tiago Santana de Lacerda** (representante Titular da Secretaria de Justiça e Cidadania), **Dr. Tiago Pimentel Souza** (Representante Suplente da Procuradoria Geral do Distrito Federal) **Dra. Simone Maria Silva Magalhães** (Representante Suplente do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON), **Dr. Rafael Gonçalves Marimon** (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF). Ausentes os Representantes da Secretaria de Fazenda e do Ministério Público do Distrito Federal. Participaram da reunião, como convidados, Paulo Henrique Silva de Almeida, antigo Secretário-Executivo e atual Diretor Jurídico, e Vanessa Pereira, Chefe de Gabinete. Atingido o quórum mínimo, estão **previstos na pauta do dia os seguintes assuntos**: 1) Apresentação da nova servidora da Secretaria Executiva do FA/FDDC; 2) Discussão do processo SEI 00015-00027156/2019-88 (mandado de intimação para cumprimento de determinação judicial - pagamento de custas periciais no valor de R\$6.000,00 - processo judicial nº 0702579-58.2017.8.07.0018), nos termos do artigo 8º A da Instrução Normativa nº 01, de 04 de março de 2015; 3) Apresentação do projeto de descentralização orçamentária de recursos do FDDC para o Instituto de Defesa dos Direitos do Consumidor (processo SEI 00015-00023873/2019-31). Aberta a reunião, de acordo com os itens da pauta: **Item 01** - Houve a apresentação da nova Secretária-Executiva Gessiane Cristina Barbosa de Faria, nomeada no Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Dada a palavra à Chefe de Gabinete, ela ressaltou a importância da nomeação de servidores efetivos nos cargos de chefia do Procon/DF, para a continuidade e eficiência dos serviços. A nova Secretária-Executiva se apresentou ao Conselho. O anterior Secretário-Executivo Paulo Henrique Silva de Almeida destacou que a nomeação dos

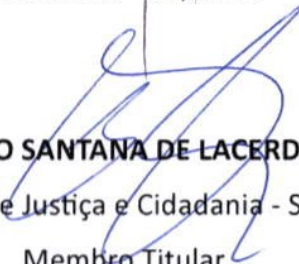
Conselheiros dos demais órgãos está em tramitação e apontou os estudos que estão sendo realizados para elaboração de um Manual de Projeto Básico e Termo de Referência do Conselho de Administração. **Item 02** - Colocado em discussão o processo SEI 00015-00027156/2019-88, cujo objeto é um mandado judicial de intimação para pagamento de custas periciais no valor de R\$ 6.000,00, foi apontada a necessidade de estudos acerca da fonte pagadora de referida despesa, se adequada ao plano plurianual do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor. Foi apontada a necessidade de manifestação do Ministério Público acerca da necessidade e concordância com o pagamento, tendo em vista ter sido o postulante originário. Após discussão do item 02, o antigo Secretário-Executivo apontou a necessidade de elaboração e envio da pauta de reuniões com antecedência, ficando definida pelo Conselho a antecedência de cinco dias úteis. A Conselheira Dra. Simone Maria Silva Magalhães apontou a questão da publicidade das reuniões do Conselho. O Conselheiro Dr. Tiago Santana de Lacerda sugeriu a publicação no DODF das datas das reuniões do Conselho, e também a colocação no site do Procon/DF, e a publicação da ata das reuniões no DODF. O antigo Secretário-Executivo apontou a necessidade de sorteio entre os Conselheiros para distribuição dos projetos apresentados ao Conselho, ficando definida a realização de sorteio nominal. **Item 03** - Passando para o item 03 da pauta, o antigo Secretário-Executivo apontou artigo do Regimento Interno do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor que dispõe sobre a apresentação de projeto pelo órgão/entidade solicitante, para melhor explanação e retirada de dúvidas que possam surgir. Assim, houve a apresentação de um projeto de descentralização de recursos do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor para o Instituto de Defesa dos Direitos do Consumidor, processo SEI 00015-00023873/2019-31, pela Diretora de Administração Geral Raphaela Cortez Ramos. A servidora apontou a necessidade de utilização dos recursos do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, já questionada pelo Tribunal de Contas, e a necessidade de recursos do Instituto de Defesa dos Direitos do Consumidor, que está com dificuldade de conciliar o orçamento disponível com os gastos existentes para o seu devido funcionamento. Os detalhes orçamentários podem ser visualizados no processo SEI. O Conselheiro Dr. Tiago Santana de Lacerda apontou a necessidade de separação dos gastos do Instituto de Defesa dos Direitos do Consumidor para a devida análise do pedido e descentralização dos recursos do Fundo para despesas específicas do Instituto. O Presidente do Conselho, Dr. Marcelo de Souza do Nascimento explicitou a necessidade de retirada de despesas da fonte 100 do Instituto de Defesa dos Direitos do Consumidor para a fonte do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, e assim conseguir arcar com outras atividades fins da autarquia. A Secretária-Executiva concordou com a necessidade de especificação das despesas para o repasse de recursos. O Presidente do Conselho, Dr. Marcelo de Souza do Nascimento, lembrou de uma aprovação anterior do Conselho, de repasse do valor mensal de R\$ 8.000,00, a qual foi registrada em ata no ano passado. A Conselheira Dra. Simone Maria Silva Magalhães questionou se referida descentralização seria para o ano de 2020, e se a fonte 100 do Instituto de Defesa dos Direitos do Consumidor não seria vinculada às atividades fins da autarquia. A Secretária-Executiva explicou que a descentralização seria anual, e que a fonte 100 não é vinculada. Foi sugerida e aceita a atualização anual dos valores para acompanhamento do Conselho. O Conselheiro Dr. Tiago Pimentel Souza destacou a necessidade de verificação da hierarquia de referida norma e sugeriu que a votação seja realizada com a presença do Representante do Ministério Público. Os Conselheiros irão analisar o processo e verificar a necessidade de acionamento do Tribunal de Contas para verificação da legalidade do projeto. Será disponibilizado acesso externo do processo aos Conselheiros, os quais poderão solicitar documentação complementar (rafael.marimon@gmail.com; tiago.pimentel@pg.df.gov.br; simonemagalhaes.advocacia@gmail.com; tiago.santana@sejus.df.gov.br). Foi realizado o sorteio para análise e relatório do processo, o qual ficou sob a responsabilidade da Dra. Simone Maria Silva Magalhães, representante suplente da Brasilcon. A reunião foi encerrada às 16:13 horas. O Conselheiro Dr. Tiago Santana de Lacerda pediu

para registrar o agradecimento pela presença do Dr. Tiago Pimentel Souza, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Nada mais havendo, eu, Gessiane Cristina Barbosa de Faria, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.



**MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO**

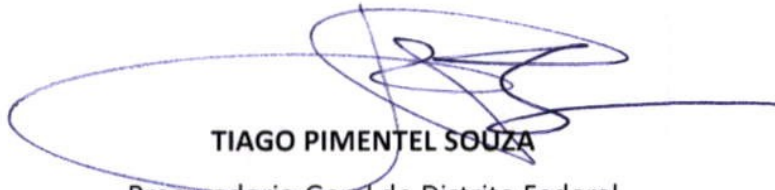
Presidente - CA/FDDC



**TIAGO SANTANA DE LACERDA**

Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF

Membro Titular



**TIAGO PIMENTEL SOUZA**

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

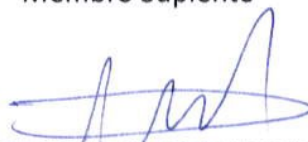
Membro Suplente



**SIMONE MARIA SILVA MAGALHÃES**

Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON

Membro Suplente



**RAFAEL GONÇALVES MARIMON**

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF

Membro Titular



**GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FÁRIA**

Secretária-Executiva do CA/FDDC

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Sul, Quadra 08, Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 240 - Bairro Asa Sul - CEP 70333900 - DF

3218-7715

---

00015-00031641/2019-56

Doc. SEI/GDF 35747797